



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1219 - 04 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



(*) 3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 02/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 - 2028

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 19/2023 DISPÕE
SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUAPIMIRIM/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei
8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas
pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei
Municipal do CMDCA e lei Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

DELIBERA:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA altera
o Art. 27º. Com a seguinte redação “A homologação das candidaturas será publicada no Diário
Oficial no dia 09 de agosto de 2023” não sendo este momento presencial.

Art. 2º - Devido ao feriado municipal do dia 15 de agosto de 2023 foi necessário a
alteração do art. 28º do Edital 02/2023, ficando a seguinte redação: os candidatos a
Conselheiros Tutelares aprovados deverão participar da reunião destinada a dar conhecimento
formal das regras da campanha e firmarão compromisso de respeitá-las sob pena de
imposição das sanções previstas na legislação. A reunião será realizada no dia 16/08/2023 com
início às 10h, local: CASA DOS CONSELHOS - Rua Francisco Fagundes n.º 138 – Bairro –
Bananal.

Art. 3º - Está deliberação foi aprovada em reunião Extraordinária do CMDCA realizada
no dia 31 de julho de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de julho de 2023.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA

PORTARIA Nº 614 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VERA LARYSSA VILAR MOTA**, para o cargo comissionado de Coorde-
nador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Municí-
pio de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.
O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgâ-
nica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a
partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 04 de agosto de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital